



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 99, DE 18 DE JANEIRO 2012.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.025138/2009-17, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 107/DAP, de 02.03.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 03, de 05.03.2010, que concedeu Progressão Horizontal ao servidor (a) **OLIVAL DE GUSMÃO FREITAS JUNIOR**, da seguinte forma: onde se lê: "do nível 03 para o nível 04, da Classe de Professor Adjunto", leia-se; "do nível 03 para o nível 04, da Classe de Professor Adjunto, referente ao interstício de 16.01.2008 a 16.01.2010".

II – Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: os efeitos financeiros são a partir de **16.01.2010**, conforme o disposto no art. 16 e art. 22 da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO/DAP**